



110

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 13/81

De 20 de outubro de 1981

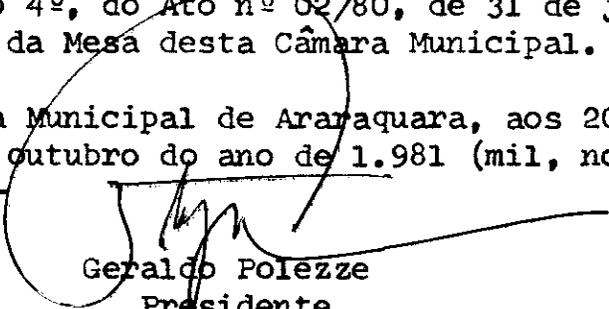
Concede licença para tratamento de saúde, ao vereador Omar de Souza e Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 19 de outubro de 1981, com a aprovação do requerimento nº 936/81, faz publicar o seguinte

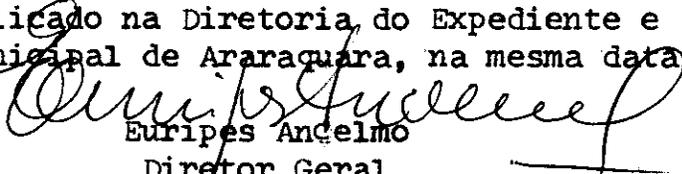
ATO:

Artigo único - Nos termos dos artigos/21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios e 61 do Regimento Interno, são concedidos a partir desta data, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador OMAR DE SOUZA E SILVA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda a que pertencia o titular, de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e no artigo 4º, do Ato nº 02/80, de 31 de janeiro de 1980, da Mesa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 1.981 (mil, novecentos e oitenta e um).-

  
Geraldo Polezze  
Presidente

Publicado na Diretoria, do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
Eurípedes Anselmo  
Diretor Geral

/nbmf